

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO (RF)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO AUTUADOR:

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ARDPV.

2. DADOS DO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Relatório nº 157/2026

Data de Emissão: 21/09/26

Processo Administrativo nº: [025.000190/2026-24](#)

3. IDENTIFICAÇÃO DO FISCALIZADO

Razão Social: SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES S.A

CNPJ/CPF: 37.831.567/0001-10

Data da Fiscalização: 21 de setembro de 2026

4. OBJETO DA FISCALIZAÇÃO

Serviço Fiscalizado: Coleta domiciliar

Contrato/Termo de Delegação: Contrato nº. 029/2025

Local da Fiscalização/ Bairros: Feiras Livre e Avenidas.

Período Fiscalizado: Manhã

Tipo de Fiscalização: (X) Ordinária () Extraordinária () Emergencial

5. METODOLOGIA DA FISCALIZAÇÃO

Primeiramente, a metodologia adotada para a realização da fiscalização foi estruturada de forma a garantir a verificação objetiva e fidedigna da execução dos serviços de coleta de resíduos sólidos, bem como assegurar a transparência e a rastreabilidade das informações coletadas durante a atividade fiscalizatória.

Inicialmente, foram realizadas visitas in loco nos pontos previamente definidos para fiscalização, observando-se o cronograma de coleta estabelecido para a respectiva localidade, sempre no dia posterior a coleta conforme cronograma expedido pelo consorcio.

Durante as inspeções, procedeu-se à análise das condições das feiras livre e principais avenidas , desde a região central ate as imediações da zona leste, dos recipientes destinados ao acondicionamento de resíduos e da presença ou ausência de resíduos acumulados, com o objetivo de verificar se o serviço de coleta estava sendo executado de maneira regular e eficaz.

Como instrumentos de registro e comprovação das constatações realizadas, foram utilizadas

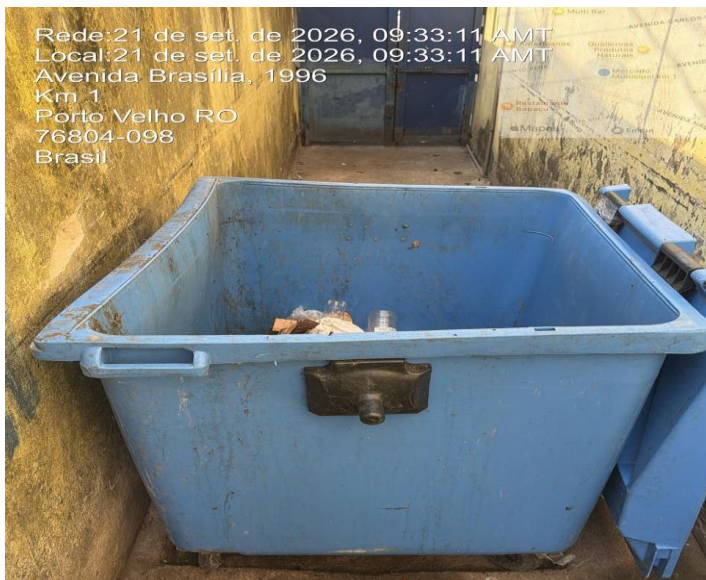
imagens captadas em tempo real por meio do aplicativo “*Timestamp*”, ferramenta que permite o registro fotográfico contendo data, horário e localização geográfica da captura. Tal recurso confere maior confiabilidade e autenticidade às evidências documentais produzidas no momento da fiscalização.

Ademais, cumpre salientar que, nesta segunda-feira, dia 21/09, foram realizadas abordagens junto a comerciantes, permissionários das feiras livres e municipais em geral com a finalidade de obter informações acerca da regularidade e da qualidade da prestação do serviço de coleta de resíduos sólidos. Tais manifestações contribuem como elemento complementar de verificação da efetividade do serviço prestado na localidade.

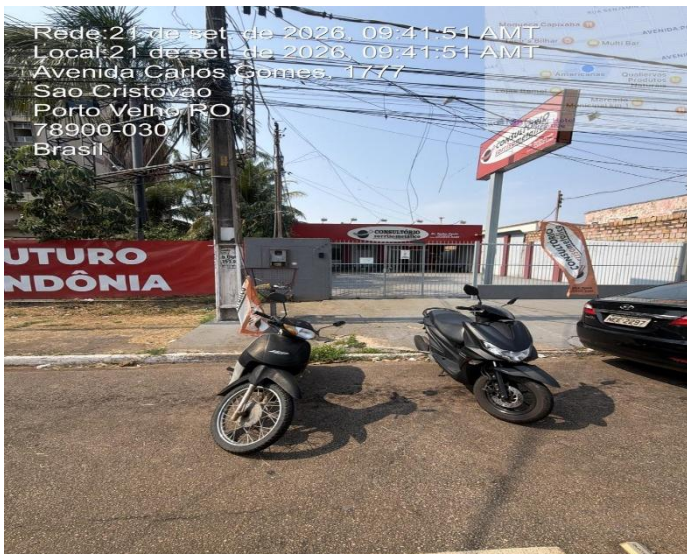
Posto isto, a metodologia adotada combina a observação direta em campo, o registro fotográfico georreferenciado e a coleta de informações junto à população local, possibilitando uma avaliação mais precisa quanto à regularidade e eficiência da execução do serviço de coleta de resíduos.

6. CONSTATAÇÕES E ANÁLISE

- Feiras Livre do Cainagua, Mercado Central e KM 01, vejamos:



- Principais Avenidas da Região Central, vejamos:





7. IRREGULARIDADES E RECOMENDAÇÕES

Diante das constatações apuradas durante as diligências de fiscalização realizadas nas feiras livres, mercados públicos e principais vias urbanas do Município de Porto Velho, esta equipe de fiscalização verificou que os serviços de coleta de resíduos sólidos vêm sendo executados de forma *regular, contínua e satisfatória*, em compatibilidade com os parâmetros operacionais estabelecidos pela Administração Pública e com o cronograma de execução informado pela empresa responsável.

As inspeções realizadas in loco demonstraram que a prestação dos serviços apresenta, de modo geral, adequada continuidade operacional, não tendo sido constatadas interrupções capazes de comprometer a regularidade do serviço público ou caracterizar deficiência sistêmica na execução contratual.

Foram identificados, pontualmente, pequenos acúmulos de resíduos em determinados locais e momentos específicos, especialmente em áreas de maior movimentação e geração de resíduos. Tais ocorrências, contudo, apresentam caráter isolado e circunstancial, não tendo sido verificadas, no momento das diligências, condições que permitissem caracterizá-las como falha generalizada ou descontinuidade da prestação do serviço.

No ***Mercado do KM 01***, constatou-se a normalização das condições anteriormente apontadas, inclusive com a disponibilização de caixa coletora de resíduos e ausência de acúmulo excessivo de materiais descartados. Os permissionários entrevistados também relataram melhora significativa na prestação do serviço, evidenciando evolução das condições anteriormente verificadas.

No ***CAINÁGUA e no Mercado Central***, observou-se a manutenção da rotina de coleta, com atendimento compatível com a dinâmica de geração de resíduos dos respectivos locais. Não foram

constatadas interrupções prolongadas ou situações que, no presente momento, comprometessem a continuidade e a eficiência da coleta.

Nas **principais avenidas e vias urbanas fiscalizadas**, igualmente foi constatada a execução regular dos serviços, com atendimento das áreas abrangidas pelas rotas operacionais, não sendo identificadas ocorrências de natureza grave que justificassem, neste momento, a adoção de medidas corretivas de caráter emergencial.

Assim, embora tenham sido registradas ocorrências pontuais relacionadas ao acúmulo temporário de resíduos, estas devem ser compreendidas como situações passíveis de acompanhamento e aperfeiçoamento operacional, e não como irregularidades de natureza grave ou falhas estruturais na prestação do serviço.

Ressalta-se, ainda, que as informações obtidas junto aos permissionários, comerciantes e munícipes constituem elemento complementar da fiscalização, tendo sido, de modo geral, relatada a continuidade e melhoria da prestação dos serviços de coleta nos locais vistoriados.

Considerando as constatações realizadas, esta equipe de fiscalização apresenta as seguintes recomendações:

1. Manter o monitoramento contínuo dos serviços de coleta de resíduos sólidos, especialmente às segundas-feiras, nas áreas do *KM 01, CAINÁGUA e Mercado Central*, considerando a maior geração e concentração de resíduos decorrente do fluxo de pessoas e das atividades comerciais realizadas nesses locais;
2. Intensificar, de forma preventiva e periódica, o acompanhamento operacional junto aos mercados públicos, feiras livres e demais pontos de maior geração de resíduos, visando identificar tempestivamente eventuais acúmulos, atrasos ou outras intercorrências pontuais;
3. Recomendar à empresa responsável a manutenção da observância rigorosa das rotas, frequências e horários estabelecidos no planejamento operacional, de modo a assegurar a continuidade, eficiência e qualidade da prestação dos serviços;
4. Manter a adequada disponibilização e posicionamento das caixas coletoras e demais equipamentos destinados ao acondicionamento dos resíduos, especialmente nos pontos de maior geração, evitando o descarte diretamente sobre as vias e áreas de circulação;
5. Recomendar que eventuais ocorrências pontuais de acúmulo de resíduos sejam objeto de pronta intervenção operacional, de modo a evitar que situações circunstanciais evoluam para

condições capazes de comprometer a salubridade, a limpeza urbana ou a adequada prestação do serviço público;

6. Manter o acompanhamento pela fiscalização da ARDPV, inclusive mediante diligências periódicas, para verificar a manutenção das condições de regularidade atualmente constatadas e a efetividade das medidas operacionais adotadas pela prestadora.

8. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, considerando as verificações realizadas in loco, os registros produzidos durante as diligências e as informações prestadas pelos usuários e responsáveis pelos estabelecimentos fiscalizados, esta equipe de fiscalização opina pela regularidade da execução dos serviços de coleta de resíduos sólidos nos locais vistoriados.

As ocorrências identificadas restringem-se a situações pontuais e de caráter circunstancial, relacionadas principalmente ao acúmulo temporário de resíduos em determinados períodos e locais, não tendo sido constatados elementos suficientes para caracterizar descontinuidade, deficiência sistêmica ou comprometimento da execução contratual.

Dessa forma, não se identificam, no presente momento, irregularidades de natureza grave que demandem a adoção de medidas corretivas emergenciais, recomendando-se, contudo, a manutenção do acompanhamento técnico e da fiscalização preventiva, especialmente nos locais e períodos de maior geração de resíduos.

Assim, recomenda-se a continuidade das medidas de monitoramento, fiscalização e aperfeiçoamento operacional, com especial atenção aos pontos de maior demanda, a fim de preservar os níveis de regularidade, eficiência, continuidade e qualidade atualmente verificados na prestação do serviço público de coleta de resíduos sólidos.

9. ANEXOS

Nobre Diretor, vale destacar que todos os anexos pertinentes se encontram devidamente inseridos no item 6 – “Constatações e Análise” do presente relatório. Entre tais documentos, incluem-se as imagens registradas em tempo real por meio do aplicativo “Timestamp”, ferramenta tecnológica que possibilita a realização de registros fotográficos contendo, de forma automática, a indicação de data, horário e localização geográfica no momento da captura.

Posto isso, a utilização desse recurso confere maior grau de confiabilidade, rastreabilidade e autenticidade às evidências documentais produzidas durante a atividade fiscalizatória, uma vez que permite a comprovação objetiva das circunstâncias fáticas observadas no local e no instante da fisca-

lização, fortalecendo, assim, a consistência e a credibilidade das informações apresentadas neste relatório.

Ademais, a relevância das informações obtidas diretamente junto aos permissionários e comerciantes das feiras livres, cujos relatos constituem importante fonte complementar para a avaliação da regularidade e da qualidade da prestação do serviço público de coleta de resíduos sólidos. Tais manifestações permitem aferir, sob a perspectiva dos usuários diretos do serviço, a efetividade do cronograma de coleta, bem como eventuais necessidades de ajustes operacionais, contribuindo para uma análise mais abrangente e fidedigna da realidade observada durante a fiscalização.

Por fim, esta equipe técnica permanece à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos ou informações complementares que se façam necessárias, bem como para colaborar com eventuais diligências ou procedimentos administrativos decorrentes das constatações ora registradas.

Atenciosamente,

Porto Velho, 21 de setembro de 2026.

Renê Sá de Andrade
Assessor/ Fiscal – mat 00016

Alexandre Theol Denny Neto
Assessor/ Fiscal – mat 00009